



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 115

Processo nº 23087.008975/2026-16

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
3. DA CONSULTA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por intermédio da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), torna públicas as informações relativas à aplicação das provas de conhecimentos e da prova de redação em Língua Portuguesa do Processo Seletivo Vestibular (PSV) 2026 – Ingresso 2027, bem como a data de disponibilização do link para consulta individual do local de realização das provas.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As provas de conhecimentos e a prova de redação em Língua Portuguesa serão aplicadas no dia **11 de outubro de 2026**, observando-se o horário local e o seguinte cronograma:

Etapa	Horário
Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

3. DA CONSULTA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O link para consulta individual do local de realização das provas estará disponível no período de **2 a 11 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico:

3.2. <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-vestibular-2026-ingresso-2027/>

3.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico indicado no item 3.2 para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, mediante o fornecimento dos dados solicitados.

3.4. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponibilizada no endereço eletrônico indicado neste Edital.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e documento de identidade original**.
- 4.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- 4.3. Aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, gravadores, pen drive, MP3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- 4.4. Óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- 4.5. Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- 4.6. Qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- 4.7. Armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
- 4.8. O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos relacionados no item 4.2 deste Edital.
- 4.9. O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9, 10 e 14 do **Edital nº 86 – UNIFAL-MG, de 26 de junho de 2026**, suas alterações, bem como as disposições constantes deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O edital de resultado final nas provas de conhecimentos e de resultado provisório da prova de redação em Língua Portuguesa será divulgado na internet, no endereço eletrônico:
- 6.2. <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-vestibular-2026-ingresso-2027/> na data provável de **6 de novembro de 2026**.

Assinado Eletronicamente

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

Diretora de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905846** e o código CRC **875834D0**.

